

**DECRETO** nº 97/2022

de 31 de outubro de 2.022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências"

Chapada da Natividade-TO Fone: (63) 3393 email: prefchapada@gmail.com

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. DHENYFER CAMÊLO BATISTA, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 082.717.911-17, do cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINETE, vinculado à Secretaria de Administração deste Município, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, <u>PUBLIQUE-SE</u> no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e <u>CUMPRA-SE</u>.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022).

ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA

Prefeito Municipal



